



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 08 /SU – UJES /2024, de 21 de Junho – “aprovar a criação de cursos de Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas a Saúde – UNI.AO e do curso de Mestrado em Obstetrícia e Ciências de Enfermagem Neonatal – UNI.AO do Instituto Politécnico da Universidade José Eduardo dos Santos”.

Considerando que enquanto Instituição de Ensino Superior a Universidade José Eduardo dos Santos tem por missão académica e profissional de alto nível, da investigação científica, transmissão e difusão do conhecimento e da extensão universitária em prol da Comunidade e, sobre proposta do Conselho Científico do Instituto Politécnico, nos termos da alínea c), do artigo 26.º do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro “Estatuto Orgânico da UJES”, **reunido o SENADO, na sua 2.ª Sessão Ordinária realizada no Tribunal Simulado da Faculdade de Direito, em 21 de Junho de 2024**, depois de ampla e profunda discussão, analisou e aprovou a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

1. Aprovar no Instituto Politécnico os cursos de:
 - i. *Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas a Saúde – UNI.AO;*
 - ii. *Mestrado em Obstetrícia e Ciências de Enfermagem Neonatal – UNI.AO.*
2. Aos cursos aprovados pela presente deliberação confere-se efeitos retroactivos, considerando toda a documentação envolvida.
3. As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação da presente deliberação são resolvidas por despacho da Presidente do Senado.
4. Sem prejuízo de efeitos retroactivos, a presente deliberação entra em vigor depois de homologada pelo Conselho Geral da Universidade.

Cumpra-se.

FEITO NO HUAMBO, AOS 21 DE JUNHO DE 2024

A REITORA

Prof.ª Doutora **Virgínia Lacerda Quartin**
=Professora Associada=